

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 12696 EM 31 O 7/15
FUNCIONÁRIO

## DECRETO Nº 1144/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº 2170/2015, de 30/07/2015,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.188.965,40 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), destinado à inclusão nas dotações orçamentárias abaixo identificadas:

F	UNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TONIE	VALUR
10.001	Fundo Municipal de Saúde		-
10.301.0017.2222	Manutenção do Programa de Atenção Básica- PAB	-41	
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	01495	83.349,00
10.301.0017.2238	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Básicas de Saúde		
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	01303	170.865,45
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.001	Departamento Administrativo da Educação		
12.122.0009.2301	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação com Recursos dos 25%		
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	01104	5.409,60
12.122.0009.2302	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do FUNDEB 40%		
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	01102	34.530,30
12.002	Divisão da Educação Infantil		- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
12.365.0022.2308	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil c/ Recursos do FUNDEB 40%		
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	01102	57.748,95
12,365.0022.2309	Manutenção da Folha de Pagamento dos Professores da Educação Infantil c/ Recursos do FUNDEB 60%		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

TOTAL			1.188.965,40
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	03511	27.386,10
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	01510	17.265,15
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	01000	246.474,90
28.843.0000.0137	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		
20.001	Encargos Especiais		
20	ENCARGOS ESPECIAIS	1000000	
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	01507	4.762,80
15.452.0027.2424	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
15.002	Departamento de Obras Públicas		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	01102	19.051,20
12.361.0030.2316	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar		
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	01102	97.637,40
12.361.0023.2319	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental c/ Recursos do FUNDEB 40%		
3.3,91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	01101	282.195,90
12.361.0023.2312	Manutenção da Folha de Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental c/ Recursos do FUNDEB 60%	1	
12.003	Divisão do Ensino Fundamental	-	
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	01101	142.288,6

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 1.188.965,40 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FU	INCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
04	GABINETE DO PREFEITO	10.112	VALOR
04.002	Procuradoria Jurídica		
02.062.0007.2062	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica		
012 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	01000	32.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01000	32.000,00
05.001	Secretaria Municipal de Administração		-
04.122.0009.2081	Manutenção das Atividades da Secretaria		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

	Municipal de Administração		
034 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	01000	96 196 2
037 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	86.186,2
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	01000	16.362,8
06.001	Secretaria Municipal de Planejamento		
04.121.0011.2101	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento		
051 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	2 201 4/
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	01000	2.381,40
07.001	Departamento de Administração de Receitas		
04.129.0010.2121	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração de Receitas		
066 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01510	12.502,35
07.002	Departamento de Finanças e Contabilidade	01510	12.302,33
04.123.0010.2122	Manutenção das Atividades do Departamento de Finanças e Contabilidade		
079 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	8.930,25
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0.750,25
09.001	Departamento de Meio Ambiente		
18.541.0016.2201	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
918 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	03511	14.000,00
921 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	03511	13.386,10
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05511	15.500,10
10.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0017.2222	Manutenção do Programa de Atenção Básica- PAB		
815 - 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01495	67.869,90
10.301.0017.2223	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS		01.000,00
816 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01495	10.716,30
10.301.0017.2224	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		10.710,00
817 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01495	4.762,80
10.303.0017.2244	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Centro de Especialidades.		
432 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	01303	101.465,45
821 - 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01303	14.000,00
436 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01303	55.400,00
10.304.0018.2231	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - Parte FNS - Piso Fixo		
450 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01510	4.762,80
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
11.334.0020.2281	Manutenção das Atividades de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

503 - 3.1.90.11.00.00	- tantagens i ixas-i essoai Civil	01000	13.097,70
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		15.057,70
12.001	Departamento Administrativo da Educação		
12.122.0009.2301	Manutenção das Atividades da Secretaria		
	Municipal de Educação com Recursos dos 25%		
522 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01104	5.409,60
12.122.0009.2302	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do FUNDEB 40%	01104	3.409,00
535 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01102	34.530,30
12.306.0024.2304	Manutenção das Atividades do Programa de Alimentação Escolar	01102	34.330,30
547 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	01000	2.381,40
12.002	Divisão da Educação Infantil	01000	2.301,40
12.365.0022.2308	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil c/ Recursos do FUNDEB 40%		
596 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01102	57.748,95
12.365.0022.2309	Manutenção da Folha de Pagamento dos Professores da Educação Infantil c/ Recursos do FUNDEB 60%	01102	37.740,93
602 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01101	142.288,65
12.003	Divisão do Ensino Fundamental	01101	142.200,03
12.361.0023.2312	Manutenção da Folha de Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental c/ Recursos do FUNDEB 60%		
621 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01101	282.195,90
12.361.0023.2319	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental c/ Recursos do FUNDEB 40%		2021175,70
636 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01102	97.637,40
12.361.0030.2316	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar		91.037,40
641 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01102	19.051,20
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - TRANSEG		
14.001	Secretaria Municipal de Trânsito d Segurança Pública – TRANSEG		
06.181.0026.2401	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública - TRANSEG		
697 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	30.958,20
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		30.530,20
15.001	Departamento Administrativo de Urbanismo		
04.122.0009.2421	Manutenção das Atividades dos Departamentos Administrativo e Planejamento Urbano		
713 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	19.051,20



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

15.002	Departamento de Obras Públicas		
15.452.0027.2423	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras Públicas		
762 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais		
15.452.0027.2026	Manutan N 1	01000	30.362,85
	Manutenção dos Serviços do Cemitério Municipal Augusto Wolf		
750 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	-	
15.452.0027.2424	Manutanção dos C	01000	4.167,45
	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
771 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais		
15.003	Departamento de Habitação	01507	4.762,80
16.482.0028.2425	Me de Habitação		
	Manutenção das Atividades do Programa de Habitação		
778 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	
TOTAL 01000		595,35	
TOTAL		1.188.965,40	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, 30 de julho de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR Prefeito Municipal